



ELECTRICIDADE  
DE MOÇAMBIQUE, E.P.



## GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CONVITE REFERENTE A EDIÇÃO 2026

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/EDM-DIA/2026

**Convite para Submissão de Projetos/Iniciativas a serem patrocinados pela EDM no âmbito da Política de Responsabilidade Social – Edição 2026**

#### 1. Âmbito

A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, informa às entidades singulares e colectivas que, entre 20 de Fevereiro e 13 de Março de 2026, estará aberto o período de submissão de projectos elegíveis a beneficiar de patrocínio institucional, em todo o território nacional.

#### Requisitos para elegibilidade:

- O projecto/iniciativa deve ter impacto social;
- Ser proposto por entidade singular ou colectiva com actuação no território nacional;
- A entidade proponente deve ter, no mínimo, 1 (um) ano de existência;
- O projecto/iniciativa deve ser submetido acompanhado do Formulário de Solicitação de Patrocínio, devidamente preenchido, através do e-mail: [responsabilidade.social@edm.co.mz](mailto:responsabilidade.social@edm.co.mz);
- As propostas devem ter abrangência nacional.

#### Objectivo

A EDM tem como objectivo principal contribuir para a melhoria das condições de vida dos seus clientes/consumidores e cidadãos residentes no território nacional, promovendo o bem-estar colectivo nos domínios social, económico e ambiental.

A empresa apoia particularmente iniciativas socialmente relevantes, económica e ambientalmente sustentáveis, que gerem impactos positivos para diferentes segmentos sociais, promovendo a cidadania e reforçando a sua imagem e reputação como referência em Cidadania Empresarial, através de programas de Responsabilidade Social Corporativa, Patrocínios e Apoios Humanitários de Emergência.

#### 3. Justificativa

Enquanto Empresa Pública nacional e pioneira na produção de energia limpa, a EDM prima pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, investindo parte das suas receitas em acções concretas de Responsabilidade Social.

Assim, através da sua Política de Responsabilidade Social, a EDM apoia projectos/iniciativas com impacto positivo nas áreas de:

- **Desporto**
- **Educação e Conhecimento** (incluindo Arte e Cultura)
- **Eficiência Energética e Protecção do Meio Ambiente**

A abertura deste processo de submissão visa criar uma plataforma de participação activa e diálogo ético e transparente com todos os moçambicanos.

#### 4. Apresentação do Projecto

O projecto deverá apresentar a seguinte estrutura:

1. Nome do proponente;
2. Apresentação sucinta da entidade Proponente;
  - a. Objectivos
  - b. Missão (entidade colectiva);
  - c. Área de actuação;
3. Endereço e contactos;
4. Nome do Projecto;
5. Período de Realização/Execução;
6. Local de realização;
7. Valor solicitado (anexar proposta financeira detalhada);
8. Apresentação do Projecto e seus objectivos, devendo informar o seguinte:
  - a. Estimativa de público beneficiário;
  - b. Perfil do público;
  - c. Segmentos beneficiados;
  - d. Abrangência do Projecto (zonas ou regiões envolvidas);
  - e. Impacto esperado.

#### 5. Escopo e Limites

Os projectos devem estar alinhados às áreas de intervenção definidas na Política de Responsabilidade Social da EDM:

##### 1. Desporto

- Promoção da prática desportiva (colectiva e individual) nas modalidades: Futebol, Basquetebol, Judô e Atletismo;
- Descoberta de talentos através de formação desportiva para crianças e jovens.

##### 2. Educação e Conhecimento (incluindo Arte e Cultura)

- Promoção da cultura nacional (artistas plásticos, escritores, músicos e atores);

- Incentivo à leitura de crianças e jovens;
- Apoio à produção científica nas áreas de engenharia ligadas ao sector eléctrico;
- Estímulo ao empreendedorismo e à inovação cultural e social, com soluções para desafios do sector (ex.: redução de perdas de energia).

##### 3. Eficiência Energética e Protecção do Meio Ambiente

- Preservação e valorização de recursos naturais;
- Consumo racional e eficiente de energia;
- Projectos de modernização de edifícios públicos com tecnologias eficientes;
- Capacitação em gestão energética;
- Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias em eficiência energética.

CrITÉRIOS de avaliação incluem: relevância, inovação, viabilidade técnica e económica, impacto, credibilidade do proponente, potencial de replicação, benefícios para a comunidade e plano de acompanhamento.

##### 4. Documentos de Suporte

- Formulário de Solicitação de Patrocínio devidamente preenchido;
- Certidão de Registo ou Alvará (quando aplicável).

##### 5. Resultados Esperados

- Impacto positivo nas comunidades;
- Resultados mensuráveis e alinhados à Política de Responsabilidade Social da EDM;
- Mecanismos de Transparência e Prestação de Contas.

##### 6. Ponderadores de Avaliação

- Relevância;
- Inovação;
- Viabilidade/Sustentabilidade;
- Impacto;

- Credibilidade do proponente.

##### 9. Acompanhamento e Monitoria

- Os projectos serão monitorados pela EDM e deverão apresentar:
  - Relatório preliminar;
  - Relatório final de prestação de contas.

Todos os projectos serão avaliados à luz da Política de Governança Corporativa, com base nos princípios de Ética, Transparência, Prestação de Contas, Equidade, Imparcialidade e Conformidade.

##### 7. Prazos

O período de submissão inicia-se a 20 de Fevereiro e encerra às 15h00 do dia 13 de Março de 2026.

**NOTA IMPORTANTE:** Os Projectos submetidos após o prazo estabelecido não serão avaliados.

##### 8. Execução do Projeto

Após a assinatura do acordo, o projecto deverá ser executado num período mínimo de 3 meses.

##### 9. Seleção

- A seleção terá em conta:
  - Disponibilidade financeira da EDM;
  - Impacto social na comunidade;
  - Enquadramento nas áreas prioritárias da Política de Responsabilidade Social; e
  - Cumprimento dos requisitos básicos.

##### 10. Local de Submissão

A submissão dos projectos ou iniciativas, poderá ser feita de duas formas: Digital ou Físico, através de:

**Email:** [responsabilidade.social@edm.co.mz](mailto:responsabilidade.social@edm.co.mz)

**Endereço Físico:** Cidade de Maputo, no seguinte endereço físico: Av. Agostinho Neto, Nº 70, 6º Andar Direito.

Os concorrentes localizados fora da Província de Maputo poderão submeter as suas candidaturas nas Cidades Capitais das Províncias nos endereços abaixo indicados:



**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Ordem	Local de Submissão de Projectos/ iniciativas	Endereço
1	Lichinga	Av. FPLM, CP 120, Telefone: +258 27 120944 / 27 120356
2	Pemba	Av. Josina Machel, N° 042, CP 194, Telefone: +258 272 20 253
3	Nampula	Av. Do Trabalho, N° 3A, CP 494, Telefone: +258 26 21 4501/ Fax 26 213226
4	Tete	Av. Da Liberdade, n° 207, Contacto: 25 223003/3
5	Chimoio	Rua Patrice Lumumba, Contacto: 82 5092840
6	Beira	Rua Companhia de Moçambique, n° 240, Contacto: 82 3065724
7	Quelimane	Av. Eduardo Mondlane, n° 38, Contacto: 24 212519 e 823038434
8	Inhambane	Av. Moçambique, n° 63, Contacto: 82 3142190
9	Xai-Xai	Av. Mártires de Moeda, n° 160, Contacto: 82 7660040

A EDM reserva-se o direito de selecionar os projectos que considere alinhados com os seus objectivos estratégicos.

Adicionalmente, não serão considerados projectos ou iniciativas cujos proponentes tenham beneficiado de patrocínio no intervalo de 2 (dois) anos e que se encontrem em situação de incumprimento dos termos acordados, nomeadamente, apresentação de relatórios e à prestação de contas.

Maputo, 20 de Fevereiro de 2026